



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA - SUSTENTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DIRETRIZES NORMATIVAS E APLICABILIDADE, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de Alunos para o Curso de Especialização em Engenharia - Sustentabilidade Pública Municipal: Diretrizes Normativas e Aplicabilidade**, na modalidade a distância.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização, regulamentados pela Resolução CNE nº 01, de junho de 2007, terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, **450 (quatrocentas e cinquenta) horas** computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do curso. O curso terá a duração total de 18 (dezoito) meses, incluindo o TCC.

1.2 O curso destina-se a diplomados em curso superior, reconhecidos pelo MEC. Acredita-se que o curso possa ser fundamentalmente importante para os gestores públicos municipais, atuando, nas áreas de gestão e administração pública, interessados no engajamento das temáticas da sustentabilidade. Não obstante, o curso é também atrativo a outros setores da sociedade civil organizada (terceiro setor) interessados em se qualificarem tecnicamente para contribuir com ações no seu território, voltadas à difusão e aplicação dos conceitos relacionados ao desenvolvimento sustentável, no âmbito das suas atividades e interesses profissionais.

1.3 A Especialização de Engenharia – Sustentabilidade Pública Municipal: Diretrizes Normativas e Aplicabilidade tem como objetivo promover a difusão de conhecimentos entre os cursistas, oportunizando-os a internalização de conceitos que possam ser traduzidos em soluções práticas para a mitigação de problemas do município. Como objetivo específico espera-se:

- a) Aumentar a disponibilidade de profissionais com formação técnica na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

gestão municipal, visando otimizar as decisões e os processos administrativos com a conscientização e as práticas da sustentabilidade para a mitigação de problemas do seu território.

- b) Fomentar a capacitação de profissionais gestores públicos municipais, nas perspectivas de apresentar e discutir o arcabouço legal e normativo que regulamentam a implantação e avaliação dos conceitos e ações de sustentabilidade provendo o impacto positivo na qualidade de vida das comunidades envolvidas nos projetos e nas ações.
- c) Ampliar horizontes da sustentabilidade municipal, promovendo a implantação de boas práticas a nível municipal e intercâmbio de experiências a nível multi-institucional.

1.4 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, descumprir às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado(a) do Processo de Seleção.

1.5 O(A) candidato(a) concorrerá apenas às vagas destinadas ao Polo para o qual originariamente tenha se inscrito. Não será permitida a troca de Polo após a efetivação da inscrição.

1.6 As atividades didático-pedagógicas (aulas, chats, fóruns, orientações, avaliações, etc.) acontecerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados e também, quando assim definido, em encontros presenciais e síncronos, por meio de convocação.

1.7 Entende-se por encontro presencial obrigatório o momento em que o(a) discente deve comparecer ao Polo de Apoio Presencial de sua vinculação, para a participação em atividades presenciais determinadas pela coordenação de curso, dentre as quais: avaliações, aulas práticas, seminários ou correlatos, tutoriais presenciais, orientações, atividades de laboratório, etc.

1.8 **O(A) candidato(a) aprovado(a) se compromete** a confirmar a matrícula junto ao site <https://sigax.ufjf.br/> no prazo estipulado neste Edital, cumprir as suas atividades e realizar as atividades acadêmicas propostas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, igualmente respeitando os prazos estabelecidos pelos professores, dentro da programação das suas respectivas disciplinas. O curso será oferecido, nos termos deste Edital, em oferta única. Não será possível a realização das disciplinas e demais atividades do curso em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

data diferente da oferta regular das mesmas. Nos casos de trancamento do curso e/ou de disciplina, o discente não terá possibilidade de posterior retorno e/ou conclusão do curso. Nos casos de reprovação em disciplina e/ou atividade do curso, o discente não terá possibilidade de posterior retorno e/ou conclusão do curso em data diferente da sua oferta regular.

1.9 Para realização do curso, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá estar atento(a) ao cumprimento dos seguintes aspectos:

- a) ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;
- b) ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;
- c) ter disponibilidade semanal para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso;
- d) ter disponibilidade de tempo e recursos financeiros próprios para comparecer aos encontros presenciais realizados no Polo em que estiver matriculado, de acordo com o cronograma do curso.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **150 (cento e cinquenta) vagas**, distribuídas nos Polos de Educação a Distância da UFJF, discriminados a seguir:

POLO	Nº DE VAGAS
Belo Horizonte	25
Cataguases	25
Conselheiro Lafaiete	25
Paraisópolis	25
Sabará	25
São Sebastião do Paraíso	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **10/03/2025** até as 16h do dia **09/04/2025**.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site www.cead.ufjf.br, seção Editais, clicando no *link* próprio, referente ao Edital e envio da documentação *on-line* no momento da inscrição.

3.2.1 O(A) candidato(a) só poderá realizar uma inscrição e em um único Polo.

3.2.2 No caso de o(a) candidato(a) realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.

3.2.3 Ao finalizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar no Formulário de Inscrição se o Edital, Polo e Curso estão de acordo com sua escolha.

ATENÇÃO: durante a realização da inscrição no site do CEAD, logo acima do campo assinatura, o(a) candidato(a) vai se deparar com a seguinte redação: Informo que li e aceito todos os termos e exigências descritas no Edital nº **15/2025** para a vaga: (verificar o curso e o Polo escolhido).

3.2.4 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social (designação pela qual a pessoa se identifica e é socialmente reconhecida), em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição, deverão ser enviados *on-line* (em formato PDF, legível, **num único arquivo**) a cópia dos **documentos obrigatórios** elencados nas alíneas “a” e “b” e a Carta de Intenção (alínea c) em arquivo separado.

- a) Diploma de graduação (frente e verso) registrado ou certidão de colação de grau (emitida entre 2022 e 2024), acompanhada de protocolo do procedimento de emissão do diploma (nesse caso, a matrícula fica condicionada à entrega ulterior do diploma);
- b) Documento oficial de Identidade (frente e verso) e CPF.

E no campo correspondente:

- c) Carta de Intenção observando as exigências requeridas no item 3.4.1; os critérios estabelecidos no item 4.3; e as diretrizes para a elaboração conforme Anexo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

3.3.1 O(A) candidato(a) que enviar a declaração de colação de grau deverá entregar a cópia do diploma antes da data de encerramento do curso, sob pena de não receber o certificado de conclusão da pós-graduação.

3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento da ficha de inscrição, bem como a conferência dos dados informados e a anexação da documentação exigida corretamente.

3.4.1 Caso falte ou esteja ilegível algum documento obrigatório, a inscrição será indeferida. A Carta de Intenção que estiver ilegível não será considerada para pontuação e o(a) candidato(a) autor(a) arcará com o ônus da não pontuação e da desclassificação à continuidade do Processo Seletivo. O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento desta informação.

3.5 Não serão permitidas inscrições após o período descrito no subitem 3.1.

3.6 A inscrição neste Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao(à) candidato(a) qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.8 O(A) candidato(a) que necessitar de esclarecimentos sobre qualquer dúvida em relação ao Edital deve enviar correspondência eletrônica para o e-mail da coordenação do curso: (engenharia.spm@ufjf.br).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será desenvolvido por meio da análise dos documentos obrigatórios, elencados nas alíneas “a” e “b” do subitem 3.3 deste edital e da avaliação da Carta de Intenção que seguirá os critérios estabelecidos no item 4.3 e terá a pontuação variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2 A não observância às exigências requeridas quanto aos documentos e quanto a Carta de Intenção culminará na eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

4.3 A Carta de Intenção será avaliada considerando os critérios a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

QUADRO DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

Aspectos	Descrição	Pontuação
Apresentação sucinta do(a) candidato(a), contextualizando a importância do curso para o seu exercício profissional	O(A) candidato(a) deverá fazer a apresentação de maneira sucinta e objetiva, focando – preferencialmente - no âmbito profissional. O texto deve explicar de maneira clara e pertinente porque o curso de especialização é relevante para o seu exercício profissional.	20 pontos
Escolha do Polo	O(A) candidato(a) deve justificar a escolha do Polo de matrícula, informando residir na cidade ou arredores ou possuir condições de viajar nas datas de atividades presenciais previstas pela Coordenação do Curso.	20 pontos
Conhecimentos tecnológicos	O(A) candidato(a) deve informar sobre seus conhecimentos tecnológicos e como faz uso desses na sua rotina de atividades. Este aspecto visa avaliar a autonomia do(a) candidato(a) para responder com presteza as demandas emanadas das atividades discentes requeridas durante o curso.	20 pontos
Relatar a disponibilidade de horário para dedicação às atividades do curso	Este aspecto visa avaliar a possibilidade do(a) candidato(a) acompanhar o curso e responder suas demandas motivado e com perspectivas reais de se tornar egresso com certificado de conclusão. Visa, também, reduzir o risco do cerceamento da oportunidade do(a) candidato(a) interessado(a) e com disponibilidade para ingressar no curso.	20 pontos
Utilização adequada da Língua Portuguesa	O texto deve apresentar em sua estrutura o uso adequado da ortografia, constituição de parágrafos conforme o assunto abordado, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articulações no interior das porções textuais), etc.	10 pontos
Observância às normas editoriais	O(A) candidato(a) deverá observar as orientações do ANEXO II no tocante às orientações para elaboração da Carta de Intenção.	10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE A SER APLICADO NO RESULTADO FINAL

5.1 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os critérios de desempate:

- a) Maior nota na Carta de Intenção; e
- b) Maior idade.

6. DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 A divulgação do **Resultado Parcial do deferimento das inscrições** e da **Carta de Intenção** dos(as) candidatos(as) será divulgada pelo site www.cead.ufjf.br no dia **14/04/2025**, até 18h.

6.2 No caso de **Recurso quanto ao deferimento das inscrições** e da **Carta de Intenção**, deverá o mesmo ser encaminhado no dia **15/04/2025 das 08h às 18h**, para o e-mail da coordenação do curso (engenharia.spm@ufjf.br), seguindo o modelo do Anexo III.

6.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com o recurso não serão considerados.

6.2.2 O(A) candidato(a) recorrente deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário próprio, no período definido e pelo e-mail constante no subitem 6.2, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

6.3 Caberá à coordenação do curso decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

6.4 O **Resultado dos Recursos** e o **Resultado Final** serão divulgados no dia **16/04/2025 e 17/04/2025**, respectivamente, até 18h no site www.cead.ufjf.br, em uma lista com o nome dos candidatos aprovados e dos classificados, em ordem decrescente de pontuação. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

7. DA MATRÍCULA

7.1 A aprovação do(a) candidato(a) junto a este edital, com a publicação de seu nome dentre os aprovados no site do CEAD, **não garante a efetivação automática de sua matrícula no curso de Especialização *lato sensu* em Engenharia - Sustentabilidade Pública Municipal: Diretrizes Normativas e Aplicabilidade**. É necessário que o(a) próprio(a) candidato(a) efetue os passos para efetivação de sua matrícula junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do sistema SIGA X (<https://sigax.ufjf.br/>), seguindo orientações dos subitens 7.1.1; 7.1.2 e 7.1.3.

7.1.1 O(A) candidato(a) cujo nome conste na relação de aprovados deverá, ANTES de confirmar sua matrícula no SIGA X (<https://sigax.ufjf.br/>), realizar o seu cadastro *on-line* como usuário externo no site <https://externo.ufjf.br/publico/usuario-externo/criar-conta>, entre os dias **18 a 21/04/2025**.

7.1.2 Após solicitar o cadastro como usuário externo no site <https://externo.ufjf.br/publico/usuario-externo/criar-conta>, o(a) candidato(a) aprovado(a) neste edital receberá senha de acesso ao SIGA X, processo que demora até 02 (dois) dias úteis, para somente então realizar a sua confirmação de matrícula. **A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DEVE SER FEITA ENTRE OS dias 22 e 23/04/2025**.

7.1.3 Com a senha de acesso (subitem 7.1.2) recebida, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá confirmar sua matrícula acessando o SIGA X, em ativar conta e entrar e anexar os documentos solicitados no site para fins de matrícula junto à UFJF, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento; Carteira de Identidade; CPF (não obrigatório para estrangeiros); Diploma de Graduação ou Certificado de Colação de Grau.

7.2 O(A) candidato(a) que não confirmar sua matrícula *on-line* junto ao site <https://sigax.ufjf.br>, na data prevista neste Edital, será considerado(a) desistente.

7.3 A coordenação do curso poderá, então, ofertar uma nova chamada para matrícula daqueles candidatos excedentes que constam na relação de classificados.

7.4 A listagem com os excedentes convocados será divulgada no site do CEAD/UFJF no dia **24/04/2025**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

7.5 No dia **25/04/2025**, o(a) candidato(a) excedente deverá solicitar seu cadastro como usuário externo para a feitura da matrícula, acessando, assim, posteriormente, os sistemas da UFJF. As orientações para este cadastro e a para a confirmação de matrícula encontram-se nos subitens 7.1.1; 7.1.2 e 7.1.3 do presente edital.

7.6 A confirmação das matrículas para as vagas dos excedentes deverá ser realizada no dia **26/04/2025**, após a obtenção de êxito no cadastro como usuário externo.

7.7 Findo o período de matrícula, os alunos receberão e-mail da coordenação do curso com todas as informações iniciais sobre a sua participação.

7.8 O início das aulas está previsto para o dia **16/05/2025**, no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.

7.9 A primeira disciplina, Introdução a EAD, é obrigatória e eliminatória. Caso o(a) aluno(a) não participe das atividades nos prazos estipulados, será desligado(a) do Curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem toda documentação exigida no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

8.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, da Coordenação UAB e da coordenação de curso, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

8.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo ou desligado(a) do curso na hipótese de já ter sido matriculado(a), sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito(a).

8.4 A coordenação de curso se compromete a entregar à CDARA o relatório com as notas finais dos alunos para confecção do Certificado, até 30 (trinta)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

dias a partir do fim do curso, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

8.5 A UFJF tem aproximadamente 01 (um) ano para entrega dos Certificados e histórico finais, a partir da data de entrega do relatório à CDARA.

8.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 10 de março de 2025.

Prof. Luiz Evaristo Dias de Paiva
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia -
Sustentabilidade Pública Municipal: Diretrizes Normativas e
Aplicabilidade

Professora Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD/UFJF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

ANEXO I - RESUMO DAS DATAS

EVENTO	DATA
Inscrição	10/03/2025 até 16 h de 09/04/2025
Impugnação ao edital	11/03/2025
Resultado Parcial do deferimento das inscrições e da Carta de Intenção	14/04/2025
Recurso quanto ao deferimento das inscrições e da Carta de Intenção	15/04/2025
Resultado dos Recursos	16/04/2025
Resultado Final	17/04/2025
Cadastro dos aprovados no Siga X para confirmação de matrícula	18/04/2025 a 21/04/2025
Confirmação de Matrícula no Siga X	22/04/2025 e 23/04/2025
Divulgação de Excedentes	24/04/2025
Cadastro dos excedentes no Siga X para confirmação de matrícula	25/04/2025
Confirmação de Matrícula de Excedentes	26/04/2025
Início das Aulas	16/05/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O(A) candidato(a) deverá elaborar uma Carta de Intenção com - **no máximo - 02 (duas) laudas em formato PDF**. O texto deverá ser desenvolvido em **tópicos** (de acordo com o exemplo a seguir) e deverá obedecer a seguinte formatação: margem superior (3cm); margem inferior (2cm); margem direita (2cm); margem esquerda (3cm); fonte: Arial; tamanho da fonte: 12; espaçamento entre linhas: 1,5; espaço do parágrafo; 6pts antes e 6pts depois. O texto da Carta de Intenção será pontuado entre 0 (zero) a 100 (cem).

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, Nome do(a) Candidato(a), inscrito(a) no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX e no RG nº XXXXXXXXX, residente no município de _____, candidato(a) a aluno(a) do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA - SUSTENTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DIRETRIZES NORMATIVAS E APLICABILIDADE** – Educação a Distância (EAD) no Polo de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento minhas intenções em relação ao referido curso.

Redigir um texto em tópicos (no máximo em 02 (duas) laudas) em que disserte sobre:

- Apresentação sucinta do(a) candidato(a), contextualizando a importância do curso para o seu exercício profissional;
- O Polo escolhido e a respectiva justificativa para a escolha;
- Os conhecimentos tecnológicos que possui e que usos faz em sua vida cotidiana e profissional de tais recursos;
- A disponibilidade de horário para dedicação às atividades do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA - SUSTENTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: DIRETRIZES NORMATIVAS E APLICABILIDADE;
- Expectativas e motivações em relação ao Curso.

_____, _____ de _____ de 2025.

Cidade e data.

Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL 15/2025

ANEXO III - MODELO PARA RECURSO

1) Dados do Processo Seletivo:

Edital nº: 15/2025

Curso: **Curso de Especialização em Engenharia - Sustentabilidade Pública Municipal: Diretrizes Normativas e Aplicabilidade**, na modalidade a distância.

2) Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3) Justificativa:

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do(a) candidato(a)